

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 562/2015 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 15/130815 de 27/03/2015.

REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 741/2013-GAB/DG/HOL de 17/10/2013, que concede Gratificação de Tempo Integral - GTI a servidora LUIZA CRISTINA DA LUZ NUNES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 57195730/1, a partir de 01/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844553

PORTARIA Nº 563/2015 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/130815 de 27/03/2015.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/06/2015, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a Servidora ELZA SUELY BORGES LOPES, Agente Administrativo, matrícula nº 5737575/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844554

PORTARIA Nº 565/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/88964 de 04/03/2015

RESOLVE:

I-DISTRATAR, a partir de 24/04/2015, o servidor ANTONIO ALLAN ALMEIDA LEO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5901957/2, lotado na Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91-Servidor Temporário, por não haver mais interesse da instituição.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 24/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844559

PORTARIA Nº 552/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/569526 de 12/12/2014.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS, nutricionista, matrícula nº 57198748/2, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 1º triênio de 27/07/2011 à 26/07/2014(30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS, Nutricionista, matrícula nº 57198748/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/06/2015 à 30/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844572

PORTARIA Nº 544/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/199138 de 12/05/2015.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA ROSA LIMA DE AMORIM DIAS, matrícula nº 5152143/1, lotada no Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor, referente ao 8º triênio, de 02/07/2011 à 01/07/2014(30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora MARIA ROSA LIMA DE AMORIM DIAS, matrícula nº 5152143/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/06/2015 à 30/06/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844580

PORTARIA Nº 545/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/183284;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora VIVIAN PINHEIRO FLEXA, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903446/1, lotada no Núcleo de Apoio ao Enfermo Egresso-NAEE a contar de 10/04/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de NILZON DE SOUSA FLEXA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 01 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844588

PORTARIA Nº 546/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/220210;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora AGNES CHRISTINE PLATILHA QUEIROZ, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 5909101/1, lotada na Divisão de Controle e Movimentação De Pessoal a contar de 18/04/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de INAH JACQUELINE ARAUJO DE SOUZA PLATILHA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 01 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844597

PORTARIA Nº 526/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2015/136570;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor JOAO RAFAEL MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5906752/1, lotado no Setor de Arquivo Medico, a contar de 16/04/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de NATI-MORTO (Filha), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 27 de maio de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844605

PORTARIA Nº 547/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação

do Registro Civil de Nascimento nº 068536 01 55 2015 1 00216 043 0099493 66.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor CELSO DA SILVA MASCARENHAS, matrícula nº 54188038/2, Farmacêutico, lotado no Divisão de Farmácia, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 23/04/ 2015 à 02/05/2015.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/04/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Belém, 01 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844616

PORTARIA Nº 572/2015-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela PORTARIA Nº 414/2015 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2015/254207 de 15/06/2015.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela PORTARIA Nº 414/2015-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em 15 de junho de 2015

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844662

PORTARIA Nº 553/2015-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela PORTARIA Nº 421/2015 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2015/238134 de 03/06/2015.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela PORTARIA Nº 421/2015-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em 03 de junho de 2015

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844663

PORTARIA Nº 550/2015-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória constituída pela PORTARIA Nº 350/2015 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2015/199999 de 13/05/2015.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Investigatória instituído pela PORTARIA Nº 350/2015-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em 02 de junho de 2015

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 844664

PORTARIA Nº 549/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/199954 de 13/05/2015, no qual solicita a substituição do membro da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 350/2015 - GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2015/13601 de 13/01/2015.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR para atuar no processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2015/13601 de 13/01/2015 instituído pela PORTARIA Nº 350/2015 - GAB/DG/HOL, AUREA HELYETTE GOMES RAMOS (membro), Arquiteta, matrícula nº